

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO ABCD
CNPJ 12.126.870/0001-90-FUNDADA EM 21-05-2010

ANEXO VIII
PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto: OFICINAS ESPORTIVAS – Ginástica Alternativa/Terapêutica; Aeróbica; e Condicionamento físico.

1. Identificação do Proponente

1.1. Nome da Instituição: Associação Desportiva do ABCD

1.2. CNPJ: 12.126.870/0001-90

1.3. Endereço: Av. Kennedy, 1155 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – SP.

1.3.1. Complemento 1.3.2. CEP 09726-263

1.4. Telefone fixo(c/ DDD)

1.5. Celular (c/ DDD) 011 9 9169 3868

1.6. Nome do Dirigente: Hamilton Gonçalves

1.7. e-mail do dirigente: h-tao@hotmail.com

1.8. RG do dirigente: 9.016.346-1

1.8.1. Órgão expedidor: SSP/SP

1.9. CPF do Dirigente: 791.363.388-34

1.10. Responsável pela elaboração do PT: Elvis Silva Santos

1.11. e-mail do Responsável pelo PT: associacaodesportivaabcd@gmail.com

1.12. Telefone fixo(c/DDD): 2630 7406

1.13. Telefone Celular (c/DDD): 011 9 8177 7791

1.14. Programa de Atividades a serem executadas: Oficinas Desportivas – Ginastica Alternativa/Terapêutica; Aeróbica; e Condicionamento Físico

1.15. **Justificativa da Proposta de Trabalho:** Atualmente no Brasil, nos Estados e nos Município, a grande parte das atividades proporcionadas no segmento esportivo é de caráter pontual, eventos na sua maioria de esporte de rendimento e espetáculo, que pouco contribui para formação do hábito para prática de atividades esportivas e físicas, para o estabelecimento de uma cultura esportiva, para o desenvolvimento de uma cultura corporal e muito menos da valorização do esporte como ferramenta na formação de valores humanos para cidadania.

Nesta ótica a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO ABCD proporcionará por meio do Termo de Colaboração em parceria com o Município de Mauá, difundir práticas esportivas entre Jovens, Adultos e Idosos de forma ampla e gratuita.

Até porque o esporte tem se mostrado um fenômeno universalmente crescente e economicamente em expansão. Aspectos como esses motivam pesquisas, de maneira tal que atualmente tem se tornado bastante comum o desenvolvimento de modelos de análises voltados à compreensão das especificidades do esporte moderno, distinguindo-o dos jogos e das formas ancestrais de competição física que estes esportes assumiram.

Daí ocorreu que normatizou-se que o poder público tem o dever de garantir uma vida saudável para os jovens, adultos e ou idosos, prevenindo doenças e retardando as necessidades médicas por meio da prática de atividades físicas.

Neste mesmo diapasão, importa destacar que a participação de jovens, adultos e idosos com algum tipo de deficiência em atividades esportivas e recreativas deve ser um importante aliado à promoção da inclusão social, melhora da autoestima e da competência social, além de aumentar a capacidade e condicionamento físico.

Sendo o esporte a ação e representação do comportamento sócio-político e também, uma das mais importantes expressões culturais, entrou definitivamente, na pauta das exigências educacional-culturais, sociais, políticas e econômicas da promoção humana e do desenvolvimento das sociedades contemporâneas.

Endereço Av. Kennedy - 1155, Cep 09726-263 – Anchieta – São Bernardo do Campo / SP Tel 987568547

.email. associacaodesportivadoabcd@hotmail.com

Associação Desportiva do ABCD
Hamilton Gonçalves
Presidente

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO ABCD
CNPJ 12.126.870/0001-90-FUNDADA EM 21-05-2010

Desta forma, os projetos visam garantir o atendimento do público-alvo oferecendo, através de atividades físicas e esportivas, noções de vida saudável de maneira natural e sólida, além de promover qualidade de vida saudável através da democratização do acesso ao esporte e, finalmente, minimizar a situação de vulnerabilidade que se encontram estes cidadãos.

No tocante ao Município de Mauá, importa apresentar a justificativa nos termos em segue:

A Prefeitura do Município de Mauá, através da Secretaria de Esporte e Lazer, com a realização do presente Chamamento Público, e conseqüente celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO com as Organizações da Sociedade Civil – OSC's pretende difundir as práticas, e atividades esportivas entre Crianças, Adolescentes, Adultos e Idosos de forma ampla e gratuita, promovendo o desenvolvimento e a democratização do acesso ao esporte e as atividades físicas no Município.

Assegurar diante de mútua colaboração com a administração pública, no exercício deste TERMO DE COLABORAÇÃO, a OSC que apresentar o plano de trabalho que melhor se adequar ao objeto pactuado para o desenvolvimento e iniciação de modalidades desportivas diversas, com uma prática transformadora, promovendo a saúde, bem estar e a cidadania.

1.16. Objetivos da Proposta de Trabalho:

Objetivo Geral: Possibilitar o acesso de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos antes as práticas esportivas formais de maneira sistematizada e continuada, como instrumento educacional para disseminação de valores do esporte, respeito ao outro, trabalho em equipe, superação, comprometimento através da realização de atividades físicas e esportivas, por meio de núcleos de Iniciação ao Esporte para as seguintes modalidades: Ginástica Alternativa/Terapêutica (yoga e Pilates); Aeróbica (step, jump, ritmos e Dança Mix) e Condicionamento físico (funcional). Tendo como descrição resumida os seguintes objetivos gerais:

- a) Desenvolver projetos para iniciação, prática, desenvolvimento do esporte;
- b) Incentivar e apoiar a realização de eventos esportivos;
- c) Propor e executar políticas e diretrizes do esporte;
- d) Estimular e apoiar a iniciação e práticas esportivas
- e) Democratizar os acessos às atividades físicas através do esporte e suas diversas modalidades.

Objetivos Específicos:

- a) Disponibilizar ambiente esportivo onde coexistam a função educativa e a participativa, estimulando a formação de cidadãos;
- b) Promover o desenvolvimento físico, pessoal e social dos participantes;
- c) Fomentar, de acordo com o nível de aprendizado de cada indivíduo, o interesse no esporte como forma de vida saudável e preparação física, direcionados ao processo de desenvolvimento;
- d) Atender os beneficiários que se encontram em situação de vulnerabilidade ou de risco social (famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; identidades estigmatizadas; exclusão pela pobreza ou acesso às demais políticas públicas; vítimas de violência;
- e) Promover a articulação entre as famílias dos atendidos, de modo a inserir práticas esportivas cotidianas, planejadas, sistematizadas e desenvolvidas por profissionais para formação do cidadão, com monitoramento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- f) Estimular a qualificação técnico-profissional e inserção no mercado de trabalho;
- g) Contribuir para redução das situações de risco social, através da prática esportiva;
- h) Promover o conhecimento ao aluno de como melhorar sua convivência e o seu comportamento social;
- i) Reduzir a evasão escolar, e o baixo rendimento escolar, fortalecendo a importância do estudo por meio da disciplina da prática esportiva;
- j) Inserir a comunidade incentivando a prestigiar eventos e atividades de lazer durante o decorrer do projeto;
- k) Apoiar as ações de erradicação do trabalho infantil.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO ABCD
CNPJ 12.126.870/0001-90-FUNDADA EM 21-05-2010

1.17. METODOLOGIA: A metodologia pedagógica será abordadas sob diversos ângulos como performance, cultura física, fisiologia e bioquímica humana, expressão corporal, recuperação física, bem estar etc;

1.17.1. Métodos:

Por meio dos métodos a Associação Desportiva do ABCD irá abordar uma variedade enorme de atividades expressivas que envolvem ações de resgate e vivência dos fundamentos e aparelhos oficiais da ginástica, pesquisa e exploração de movimentos com base nas referências individuais e coletivas, criação e expressão de sequências e composições temáticas, oficinas de construção de materiais, instrumentos musicais, cenário e figurino, dramatização e significação de narrativas corporais;

Será organizada com base nas habilidades básicas de caminhar, correr, saltar, equilibrar, rolar, balançar, girar, entre outras, e quando realizada de forma planejada, sistematizada e sequenciada, possui potencial para intensificar os benefícios e exigir diferentes habilidades motoras e condicionamento físico. Estimula a eficiência fisiológica, a força, flexibilidade, resistência e agilidade, estimula a criatividade, perseverança e coragem, ou seja, o desenvolvimento multilateral no aluno(a) beneficiário;

2. EQUIPE DE TRABALHO (RH)

OS COLABORADORES DA EQUIPE DE TRABALHO (RH) COM AS QUALIFICAÇÕES EXIGIDAS SERÃO CONTRATADOS IMEDIATAMENTE EM FACE DA PACTUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO.

2.1. Profissionais da área do esporte com qualificações técnicas nas modalidades, CREF, formação acadêmica e contratados para a carga horária do projeto, obrigatórias as contratações de profissionais para as funções de Coordenador Pedagógico com carga horária de 20 horas semanal e Coordenador Professor e professores ambos com carga horária de 12 horas/aulas semanais;

2.2. Os projetos de Formação e/ou Iniciação Esportiva só poderão ser executados por Profissionais de Educação Física, graduados em nível superior e em situação regular perante seu Conselho de Classe conforme Lei Federal 9.696 de 1º de setembro de 1998, exceto as modalidades referentes a artes marciais dispensadas conforme Acórdão nº 1.333/2010, julgado através do Processo nº 2003.61.00.016690-1/SP.

2.3. Os coordenadores devem ser parte do corpo docente que ministrará aulas de iniciação e/ou atividades físicas, cumprindo uma jornada de 12 horas aula;

O Coordenador Pedagógico responderá à comissão de monitoramento e núcleo pedagógico, fará o planejamento e acompanhamento das grades de aula, dará o suporte aos professores e reunião com professoras; conferencia dos relatórios e das listas de chamadas; cumprindo 8h de jornada.

O Coordenador Professor, deverá monitorar o desempenho bem como a frequência dos beneficiários, identificar dificuldades de aprendizado, prestar apoio e as informações necessárias a Coordenador pedagógica. Cumprindo 8 horas de jornada;

2.4. O Gestor da entidade é pessoa de confiança da diretoria/conselho, responsável pelo bom andamento da parceria, junto ao elo secretaria/entidade, e prestação de contas.

2.5. O auxiliar Administrativo se faz necessário, considerando a carga horária estipulada no edital para o desempenho das atividades burocráticas do Gestor, o qual revela a necessidade de um auxiliar com o fim de completar as ações e atividades administrativas;

2.6. Identificar com nomes, funções, a qualificação com os critérios de seleção dos profissionais com experiência na área, formação acadêmica, registro no CREF-SP ou critérios já descritos, através de curriculum anexo com perfil profissional. Os valores indicados são referenciais e podem sofrer adequações, conforme já citado em edital; (Ref.: www.cnm.org.br/comunicacao/cnm-esclarece-aplicacao-do-reajuste-do-piso-dos-professoresde-2020).

Cargo/Nome	Remuneração	Carga Horária semanal	Quantidade
Gestor de Projeto Luiz Antonio Severo Rodak	R\$ 2.500,00	20 horas	01

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO ABCD
CNPJ 12.126.870/0001-90-FUNDADA EM 21-05-2010

Coordenador Pedagógico Lucia Cleverer Rossi	R\$2.500,00	12 horas/aula + 8 horas/coordenação	01
Coordenador Professor Priscila Rodrigues Faustino	R\$2.500,00	12horas/aula + 8 horas/ coordenação	01
Administrativo: Willian Patrício Pereira	R\$1.100,00	20 horas	01
Professores: 1) Susana Franco de Oliveira Paula 2) Edmilson Oliveira da Silva 3) Luciana Antunes 4) Débora Denise Setubal da Silva 5) Robson 6) Regiane 7) Gilmara	R\$2.000,00	20 horas/aula	07

3. OBJETO

3.1. O termo de colaboração "Oficinas Esportivas" terá por objeto à seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar com o MUNICÍPIO, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, a contratação de serviços para o desenvolvimento de práticas esportivas, que receberá a identidade de "OFICINAS ESPORTIVAS" nas modalidades: GINÁSTICA ALTERNATIVA/TERAPÊUTICA (Yoga e Pilates); AERÓBICA (Step, Jump, Rítmos e Dança Mix) e Condicionamento Físico(Funcional) em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas modificações e com o Decreto Federal nº 8726/2016, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

4. PÚBLICO ALVO: Serão atendidos Municípios da Cidade de Mauá, objetivando oferecer 2000(Duas mil) vagas, com a possibilidade de atender o dobro como meta quantitativa, conforme as categorias de faixa etárias abaixo descritas:

4.1. Faixa Etária

- a) Adultos (de 18 a 59 anos)
- b) Idosos (a partir de 60 anos)
- c) Com a inclusão de pessoas com deficiência (PCD)

5. EXECUÇÃO DO PROJETO – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES						
Metas	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Planejamento Técnico- pedagógico	X		X			
Divulgação/Inscrições	X	X	X			
Definição de grade de aulas	X					
Divulgação das atividades do projeto	X	X	X	X	X	X
Aulas	X	X	X	X	X	X
Eventos			X			
Prestação de contas das atividades do Projeto à Secretaria			X			X

5.5. AVALIAÇÃO:

O desenvolvimento das atividades será avaliado pela Secretaria de Esportes e Lazer das seguintes formas:

- Ficha de inscrição de cada aluno do projeto;
- Medir número de alunos em atividades permanentes;
- Medir número de eventos e de participações em atividades eventuais;

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO ABCD
CNPJ 12.126.870/0001-90-FUNDADA EM 21-05-2010

Coletar e avaliar dados da percepção de satisfação da Secretaria de Esportes e Lazer em face do projeto;

Avaliar a percepção de satisfação dos beneficiários do projeto;

Reuniões semestrais com parceiros, equipe de trabalho e ou atletas;

6. EVENTOS

6.1. Participação de no mínimo 01(um) eventos esportivos no semestre por modalidade;

6.2. Sugerir um formato de evento para o público alvo durante o semestre, seguindo as observações abaixo:

a) Os eventos serão realizados de maneira inclusiva, atendendo simultaneamente os beneficiários do projeto e alunos da rede da Secretaria de Esporte e Lazer;

b) O calendário de eventos, em comum, a formação esportiva e promoção de saúde, será determinado em conjunto à supervisão pedagógica do município e coordenação pedagógica da parceria, em um evento no município durante a vigência do Termo de Colaboração.

6.3. Os custos relativos correrão a título de **contrapartida obrigatória**, haja vista o valor já composto ao total geral de repasse;

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, INSCRIÇÃO, PERMANÊNCIA E EXCLUSÃO

. Critério de Seleção se dará por ordem de inscrição, e que atendam as faixas etárias descritas no plano de trabalho.

. Critério de permanência: será por meio da frequência nas atividades

. Critério de exclusão: se dará por ausência nas atividades, em 03 (três) faltas consecutivas injustificadas pelo beneficiário.

. Poderá ser Indicação de alunos para o projeto através das entidades parceiras (escolas, conselho tutelar, ONGS, assistência social);

8. GRADE HORÁRIA DOS BENEFICIÁRIOS E PROFISSIONAIS

SERÁ DEFINIDO JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, APÓS ASSINATURA DA PARCERIA.

SEGUE DEFINIDO NO ITEM 12.

9. PROPOSTA TÉCNICA E PEDAGÓGICA

A Proposta técnica e pedagógica a ser aplicada na modalidade de ginástica, será desenvolvida em seus diversos campos de atuação, contemplando em suas sub modalidades ou específicas as abordagens de treinamento para atuações competitivas, fisioterápicas, de consciência corporal, de condicionamento físico ou demonstrativas, possibilitando o acesso e a ampliação do repertório motor de seu praticante;

Tendo como propósito prestar serviços que favoreçam o desenvolvimento da educação e da saúde, contribuindo para a capacitação e/ou restabelecimento de níveis adequados de desempenho e condicionamento físico corporal dos seus beneficiários, visando à consecução do bem-estar e da qualidade de vida, da consciência, da expressão e estética do movimento, da prevenção de doenças, de acidentes, de problemas posturais, da compensação de distúrbios funcionais, contribuindo ainda, para consecução da autonomia, da auto-estima, da cooperação, da solidariedade, da integração, da cidadania, das relações sociais e a preservação do meio ambiente, observados os preceitos de responsabilidade, segurança, qualidade técnica e ética no atendimento individual e coletivo.

A Associação Desportiva do ABCD se compromete em, trazer como proposta técnica/ pedagógica ações que devem pensar e agir a aplicação da ginástica no contexto da Educação Física como um tema que se insere na chamada cultura corporal e que, portanto, deve ser tratada, experimentada, problematizada, conhecida e transformada.

A coordenação pedagógica desta modalidade será compartilhada junto à rede municipal de esporte, que deliberará a respeito dos critérios para, em comum, realizar calendário único de atividades e eventos, em benefício total a comunidade. A entidade, porém, deve formular sua proposta técnica pedagógica.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO ABCD
CNPJ 12.126.870/0001-90-FUNDADA EM 21-05-2010

10. AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA PELO COVID-19

10.1. A Associação Desportiva do ABCD, na qualidade de parte do termo de colaboração, DECLARA de que está ciente e cumprirá as disposições estabelecidas neste edital de Chamamento Público, relacionadas ao enfrentamento à COVID-19. Bem como se compromete na realização de medidas internas de conscientização dos riscos e das formas de prevenção para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, observada as informações e as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Sendo que no caso de houver qualquer determinação seja de esfera governamental (Municipal/Estadual/Federal), relacionada à restrição ao convívio social, estabelecimento de isolamento, quarentena, medidas restritivas à locomoção de pessoas, onde será obrigatória a paralisação das atividades presenciais, observará as seguintes disposições:

- a) Ficarão suspensos os termos de colaboração, automaticamente, a partir da data de publicação que determina a paralisação das atividades presenciais;
- b) Durante o período de suspensão dos termos de colaboração, não deverá haver nenhuma forma diversa de execução dos serviços, os quais só voltarão à normalidade por determinação da esfera governamental que o paralisou;
- c) O período de suspensão das atividades não será computado para fins de pagamento, ou seja, só haverá o computo para fins de pagamento dos dias em que houver a execução normal das atividades presenciais, ou fase híbrida, de acordo as partes e a modalidade, objeto dos termos de colaboração.

10.2. PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO EM CASO DA PANDEMIA

A Associação Desportiva do ABCD informa que no caso de houver qualquer determinação seja de esfera governamental (Municipal/Estadual/Federal), relacionada à restrição ao convívio social, estabelecimento de isolamento, quarentena, medidas restritivas à locomoção de pessoas, onde será obrigatória a paralisação das atividades presenciais em conjunto com a Secretaria de Esporte e Lazer adotaram o plano de trabalho com o fim de estabelecer plano de ação para atendimento dos beneficiários durante as fases híbridas de aulas presenciais, enquanto perdurar a pandemia do COVID 19, adotando os protocolos sanitários, distanciamento social, redução das quantidades de alunos nos horários estipulados, bem como, comprometendo-se a acatar as fases do Plano São Paulo e as determinações do Centro de Contingência ao Contágio do Corona Vírus do Estado e determinações da Secretaria de Saúde de Mauá em aulas presenciais.

A Associação Desportiva do ABCD apresentará os meios para realização da prática da modalidade com segurança, adotando os protocolos sanitários, distanciamento social, redução das quantidades de alunos nos horários estipulados, bem como, comprometendo-se a acatar as fases do Plano São Paulo e as determinações do Centro de Contingência ao Contágio do Corona Vírus do Estado e determinações da Secretaria de Saúde de Mauá em aulas presenciais.

11. Metas de atendimento: Serão oferecidos 2.000(Duas mil) vagas, com possibilidade de dobro de atendimento.

11.1. Especificação das atividades:

Núcleos	Quantidade de Atendimento por turma	Periodicidade	Tempo de duração (observados os protocolos de prevenção ao Covid19)
Equipamentos esportivos públicos/parcerias	Entorno de 25 (de acordo c/ o espaço disponível) Obs.: poderão ocorrer turmas maiores ou menores caso haja capacidade de atendimento no núcleo indicado	2 (duas) vezes por semana	50(cinquenta)minutos

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO ABCD
CNPJ 12.126.870/0001-90-FUNDADA EM 21-05-2010

12. NÚCLEOS:						
LOCAL	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
CMEC PQ. DAS AMÉRICAS 1	18:30h FUNCIONAL (SUSANA)	9H/10H/11H 14H/15H - GINÁSTICA (SUSANA) 18:40 QUADRA (REGIANE)	9:00 PILATES (SUSANA) 18:30H FUNCIONAL (SUSANA)	9H/10H/11H 14H/15H - PILATES (SUSANA) 18:40 RITBOX (REGIANE)	9:00 PILATES (SUSANA)	
CMEC PQ. DAS AMÉRICAS 2	17H 30 GINASTICA 18H40 PILATES PCD (GILMARA)	7:30 GINÁSTICA (SUSANA) 10H15/11H15 PILATES (GILMARA)	08h30/9h30/10h30 DÉBORA (PILATES) 17H30 GINASTICA 18H40 PILATES PCD (GILMARA) 19H RITMOS (PRISCILA)	7:30 GINÁSTICA (SUSANA) 10H15/11H15 PILATES (GILMARA)	08h30/9h30/10h30 DÉBORA (PILATES)	
GINÁSIO CENTRAL - CELSO DANIEL	15H30 PILATES (GILMARA)	7H15 GINÁST/8H15 RITMOS	15H30 PILATES (GILMARA)	7H15 GINÁST/8H15 RITMOS		
CMEC JD. SANTA LÍDIA	14H GINÁSTICA ADAPTADA (REGIANE)	07H GINASTICA/ 8H RITMOS (PRISCILA) 14H/15H/16H PILATES (REGIANE)	07H GINÁSTICA (DÉBORA) 14H GINASTICA ADAPTADA (REGIANE)	07H GINASTICA/ 8H RITMOS (PRISCILA) 14H/15H/16H PILATES (REGIANE)	07H GINÁSTICA (DÉBORA)	
FAB. DE ARTES VL. MERCEDES	18H PILATES (REGIANE)	7H PRATICAS CORP. 8H RITBOX 9H PILATES (DEBORA) 19H RITMOS (PRISCILA)	18H PILATES (REGIANE)	7H PRATICAS CORP. 8H RITBOX 9H PILATES (DEBORA) 19H RITMOS (PRISCILA)		
CMEC PARQUE SÃO VICENTE	13H30/14H30 - GINASTICA ADAPTADA (ROBSON) 13H30/14H30/15H30/16H30 MUSCULAÇÃO 40+ (LUCIA)	07H AS 11H Musculação (EDMILSON) 07H/8H/9H PILATES (REGIANE) 13H/14H/15H/16H MUSCULAÇÃO 40+ 17H PILATES 18H/19H GINÁSTICA (GILMARA)	7H AS 11H MUSCULAÇÃO (EDMILSON) 13H30/14H30/15H30/16H30 MUSCULAÇÃO 40+ (LUCIA)	07H AS 11H Musculação (EDMILSON) 07H/8H/9H PILATES (REGIANE) 13H/14H/15H/16H MUSCULAÇÃO 40+ 17H PILATES 18H/19H GINÁSTICA (GILMARA)	7H AS 11H MUSCULAÇÃO (EDMILSON)	
FIEC EIXO BARÃO			8H RITMOS (PRISCILA)			
GRUTA SANTA LUZIA	8H RITBOX/8H40 CAMINHADA MONITORADA E ALONGAMENTO (DÉBORA)					FIT DANCE (ROBSON) 8H AS 10H

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO ABCD
CNPJ 12.126.870/0001-90-FUNDADA EM 21-05-2010

FIEC ITAPARK		17H20 RITMOS (REGIANE)		17H20 RITMOS (REGIANE)		
SCORPIONS ASSOC.			13H30/14H30 GINÁSTICA (ROBSON)		13H30/14H30 GINÁSTICA (ROBSON)	
PARQUE GUAPITUBA					14H ALONGAMENTO 15H CAMINHADA MONITORADA (GILMARA)	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

13.1 Cronograma de Desembolso

Os recursos serão liberados de forma trimestral, ou seja, em 04 (quatro) parcelas. Os valores das parcelas podem ser diferentes, em conformidade com os atendimentos das metas previstas, desde que não ultrapassem o teto do valor global previsto.

13.1.1. O cálculo deve ser feito sobre a prestação de serviços da Equipe de Trabalho (RH), variáveis de eventos durante o semestre conforme o calendário, compra de materiais de consumo / esportivo e divulgação proporcional ao executado na primeira parcela.

13.2. O valor global do projeto é de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil, reais). *(observado o teto do valor apresentado no Anexo 7 – Termo de Referência, item 5.1)*

Mês 1		Mês 3
1ª parcela : R\$ 75.000,00		2ª Parcela : R\$ 75.000,00

14. CONTRAPARTIDA

14.1. A título de contrapartida a Associação Desportiva do ABCD, se compromete em desembolsar o equivalente a 2% do valor total estipulado no termo de contrato, como valor total da proposta. Referido valor equivale a quantia de R\$3.000,00.

14.2. Todos os bens adquiridos pala contra partida serão revertidos em favor da Secretaria de Esporte e Lazer quando do término do contrato.

14.3. Não será exigida contrapartida em valores financeiros, somente apresentada por forma de bens e serviços economicamente mensuráveis e deve respeitar o percentual entre 1% (um por cento) e 20% (vinte por cento), conforme previsto na Lei 13.898/2019, art. 75, § 1º, alínea “c” e Lei Complementar 101/2000, art. 25, § 1º, alínea “d” (Lei de Responsabilidade Fiscal).

15. ITEM OBRIGATÓRIO – EQUILÍBRIO DA PROPOSTA

Oficina de Ginastica Alternativa/Terapêutica; aeróbica e condicionamento físico

Meta	Ação	Limite %
Divulgação	Banners, faixas, material de divulgação	9,6
Equipe Técnica:	Gestor: monitorar a ações e os indicadores dos projetos (Item 2.4) Coordenadores: Planejamento e execução(Item 2.3) Professor: Aplicar as técnicas, esclarecer dúvidas e acompanhar desenvolvimento e o rendimento	90,4

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO ABCD
CNPJ 12.126.870/0001-90-FUNDADA EM 21-05-2010

Contrapartida da entidade	Conforme disposto no item 14, a AD-ABCD, ofertou 2% do valor total, como contrapartida.	Este item não compõe o valor cedido pelo Município para execução do projeto. Não podendo ultrapassar de 20% do valor de recurso.
---------------------------	---	--

16. ITEM OBRIGATÓRIO - DIVULGAÇÃO

16.1. Nos eventos, a divulgação será deliberada conjuntamente com o Gestor de Projetos, Coordenador Técnico-Pedagógico da entidade e supervisão pedagógica da Secretaria de Esporte e Lazer, e ocorrerá através dos recursos da concedente .

16.2. A divulgação regular das ações, atividades e resultados do projeto serão custeadas com recurso do repasse financeiro.

17. ITEM OBRIGATÓRIO – EQUIPE TÉCNICA

17.1. Deverá ser composta: Gestor, Coordenador Pedagógico, Coordenador Professor, Professores e Administrativo.

18. ALIMENTAÇÃO – Kit lanche

18.1. Caso a Secretaria de Esportes, entenda que em algum evento seja conveniente o fornecimento de kit lanche, esta tomada de decisão deverá ser deliberada conjuntamente com o Gestor de Projetos e a comissão de monitoramento da Secretaria de Esporte e Lazer, e em caso de ser resolvido pelo fornecimento, ocorrerá através de recursos do repasse financeiro da concedente;

19. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO CUSTO DO PROJETO

Memória de cálculo:

Valor do Projeto: 150.000,00

Período do projeto: 06 meses

Número de Beneficiários previsto: 2.000

$150.000,00 \div 06 = 25.000,00$

$25.000,00 \div 2.000 = 12,50$ por mês.

20. FORMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE EXECUÇÃO

- a) Atas de Reuniões de Planejamento;
 - b) Cadastro das Fichas de Inscrição;
 - c) Cadastro de Frequência dos Participantes;
 - d) Relatório das Atividades realizadas;
 - e) Registro Fotográfico das Atividades de cada turma em todas as modalidades ofertadas;
- OBS. As ações acima obedeceram a periodicidade disposta no item 5

21. PRESTAÇÃO DE CONTAS

21.1 A Entidade deverá apresentar prestação de contas regularmente, de acordo com o Manual de Prestação de Contas – **ANEXO XIV** do Edital de Chamamento Público nº 003/2021, observando-se ainda, o disposto na Cláusula Quinta, § 2º do Termo de Colaboração – **ANEXO XIII**.

22. PROPOSTA DE ORÇAMENTO (Modelo de apresentação para despesas previstas)

NOME DO PROJETO: Oficina de Ginástica Alternativa/Terapêutica; aeróbica e condicionamento físico

Orientações gerais:

- Insira seus gastos com a proposta nas linhas abaixo, organizando-os nas categorias de despesa: Recursos Humanos, Alimentação (divisão por eventos), Consumo e Divulgação do Projeto.
- Algumas categorias possuem uma coluna extra para você detalhar as despesas que se repetem nos meses.
- Lembre-se de que o orçamento precisa ser coerente com as atividades que serão desenvolvidas.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO ABCD
CNPJ 12.126.870/0001-90-FUNDADA EM 21-05-2010

- Os orçamentos deverão ser apresentados em originais acompanhados das certidões (FGTS, Federal, Estadual e Municipal e Trabalhista), quando definidos os materiais a serem comprados junto a Secretaria de Esporte e Lazer.

1. EQUIPE DE TRABALHO (RH)				
Cargo	Nome	Quantidade de meses a trabalhar	Remuneração mensal (R\$)	Custo Total (R\$)
01 Gestor do Projeto	Quadro do item 2.5	06 meses	2.500,00	15.000,00
01 Coord Pedagógico	Quadro do item 2.5	06 meses	2.500,00	15.000,00
01 Coord Professor	Quadro do item 2.5	06 meses	2.500,00	15.000,00
07 Professores	Quadro do item 2.5	06 meses	2.000,00	84.000,00
01 Administrativo	Quadro do item 2.5	06 meses	1.100,00	6.600,00
Subtotal 1.				R\$ 135.600,00
3. DIVULGAÇÃO DO PROJETO (indicar custos com a divulgação do projeto, desde a chamada para inscrição dos beneficiados, como divulgação de suas ações ao longo do tempo)				
Item	Quantidade	Custo por item (R\$)	Custo Total (R\$)	
Banners Divulgação Projeto	12	358,00	R\$ 4.300,00	
Panfleto para divulgação/inscrição	10.000	0,30	R\$ 3.000,00	
Criação e Manutenção Site	06	850,00	R\$ 5.100,00	
Cartazes	100	10,00	R\$ 1.000,00	
Subtotal 3.				R\$ 13.400,00
4. Despesas financeira/bancárias				
Previsão semestral de despesas financeira (Taxas e tarifas em conta bancária)				R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 150.000,00

Atenciosamente,
São Bernardo do Campo em 05 de Setembro de 2023.



Hamilton Gonçalves
Presidente